

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO
PRODUTIVO DO CEARÁ (CDFIMPCE)**

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 11/2025, de 02 de dezembro de 2025.

Convocado por meio do **Ofício Circular Nº 20/2025 – SET/SEC**, de 28 de novembro de 2025 (28/11/2025), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (CDFIMPCE)** realizou a sua **7ª Reunião Ordinária** ao segundo dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025), às quatro horas (16h00), em formato virtual, pelo *meet* (Link: <https://meet.google.com/kfi-wsyh-jaa>). Contou com a participação dos seguintes participantes: Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, Presidente do Conselho; Rita de Cássia Lima Bezerra (Conselheira), representante da Casa Civil; Iuri Chagas de Carvalho, (Conselheiro) representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE; Francisco Everton da Silva (Conselheiro) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - Fecomércio/CE, Marcelo de Sousa Monteiro (Conselheiro) representante da Controladoria e Gestão Interna - CGE; José Fábio Sousa Diogo representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG; Hamilton Monteiro Freire Júnior representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Além destes, participaram como convidados os colaboradores da Secretaria do Trabalho - SET, a saber: Ariana Falcão da Silva, Bruna Delfino Cabral, Cecilia Cavalcante Mota Rosa, Cinara Barros Gonzaga, Jidrafe Rosa Rodrigues e José Wellington Ribeiro Silva. Diante do quórum qualificado, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, Secretário do Trabalho, realizou a abertura da reunião, saudou os presentes e apresentou a pauta da reunião: **1. Posse dos Membros/Eleição do Vice-presidente; 2. Lei Complementar Nº366, de 27 de novembro de 2025; 3. Novo Programa; 4. Fonte de custeio para os meses de novembro e dezembro de 2025 – Ceará Credi; 5. Revisão e ajuste ao Plano de Aplicação 2025/2026; 6. Outros assuntos.** Continuando o Presidente do Conselho, Vladyson da Silva Viana, informou que, com a promulgação da Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, a Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, foi revogada. Esclareceu que a nova legislação reformulou a composição do Conselho Diretor de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – CDFIMPCE, tornando necessária a indicação de novos membros para sua constituição. Em razão disso, o Presidente apresentou o **ponto 1 da referida pauta: Posse dos Membros/Eleição do Vice-presidente**, registrou que foram adotados os procedimentos pertinentes e, de maneira objetiva, realizou o ritual de posse dos conselheiros presentes a seguir relacionados: Rita de Cássia Lima Bezerra; Iuri Chagas de Carvalho; Francisco Everton da Silva; Marcelo de Sousa Monteiro. Ao final do ritual de posse, o Presidente comunicou que, de acordo com a nova legislação, o cargo de

Suite

submetido à votação, resultando na aprovação da utilização de recursos próprios do FIMPCE para o custeio operacional do Programa no período indicado. Em seguida, retomou-se o **ponto 3 da pauta**: Novo Programa, Jidlafé Rosa Rodrigues apresentou a proposta do programa "Dinheiro na Mão" (nome temporário), uma iniciativa que visa alavancar novos recursos para o microcrédito orientado no Ceará por meio de parcerias com instituições financeiras, inspirada em uma experiência do Maranhão com o Banco do Nordeste, do programa Juros Zero. Nesse modelo, as instituições financeiras parceiras entrariam com o custeio operacional e todo o funding da carteira, e o estado entraria com o pagamento dos juros remuneratórios dos tomadores de crédito que pagarem as parcelas em dia. O valor inicial de subsídio proposto do Fundo é de 30 milhões de reais, com uma estimativa de alavancagem de R\$ 150 a 200 milhões em investimento. Vladyson da Silva Viana ratificou que o Programa "Dinheiro na Mão" constitui uma demanda direta do Governador Elmano de Freitas da Costa. Explicou que o referido programa concederá subsídio financeiro destinado ao custeio dos juros remuneratórios de operações de crédito adimplentes, observando limites de taxas de juros não superiores a 4% (quatro por cento) mensal e valor máximo de operação de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Informou, ainda, que os critérios cumulativos para credenciamento das instituições financeiras incluem: possuir sede no Estado do Ceará, manter registro regular no Banco Central do Brasil e estar credenciada na Política Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO. Com o intuito de ampliar a clareza e a transparência sobre a proposta, Vladyson da Silva Viana solicitou a leitura da minuta de decreto que dispõe sobre a criação do programa. Atendendo ao pedido, o Senhor Jidlafé Rosa Rodrigues procedeu à leitura integral do referido documento. Na sequência, Marcelo de Sousa Monteiro apresentou questionamentos acerca do modelo proposto, e Vladyson da Silva Viana esclareceu que o objetivo central é alavancar novos recursos, estabelecendo que as instituições financeiras parceiras assumam integralmente o custeio operacional e o funding da carteira de crédito, enquanto o fundo se responsabilizará exclusivamente pelo subsídio dos juros remuneratórios das operações que se mantiverem adimplentes. Iuri Chagas de Carvalho indagou sobre o fluxo de ressarcimento dos juros, perguntando se o procedimento ocorreria parcela a parcela ou somente após a liquidação total do empréstimo. Em resposta, foi esclarecido que o ressarcimento se dará parcela a parcela, sendo efetuado no prazo de até 30 dias após o tomador pagar a parcela integral, incluindo juros, ressaltando-se que somente serão ressarcidos os juros das parcelas pagas rigorosamente em dia. Na sequência, Iuri Chagas de Carvalho fez uma observação formal, solicitando que a deliberação referente à aprovação do novo programa "Dinheiro na Mão" ficasse condicionada à edição do respectivo decreto e ao cumprimento das condições previstas em lei, proposta que foi acatada por todos os membros. Nada mais havendo a acrescentar sobre o ponto, a proposta do programa foi novamente submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado, considerando a ressalva citada anteriormente. Dando continuidade à reunião, Jidlafé Rosa Rodrigues passou à apresentação do **ponto 5 da pauta**: Revisão e Ajuste do Plano de Aplicação 2025/2026. Explicou a proposta de alteração referente ao exercício de 2025, destacando que a rubrica de investimento passou a incluir o novo programa

suite

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Iuri Chagas de Carvalho
Conselheiro do CDFIMPC
Procuradoria-Geral do Estado – PGE

Marcelo de Sousa Monteiro
Conselheiro do CDFIMPC
Controladoria e Gestão Interna – CGE

FRANCISCO EVERTON DA
SILVA:15496724368

Assinado de forma digital por FRANCISCO
EVERTON DA SILVA:15496724368
Dados: 2026.01.08 15:22:32 -03'00'

Francisco Everton da Silva
Conselheiro do CDFIMPC
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará –
Fecomércio/CE

José Fábio Sousa Diogo
Representante
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG

Hamilton Monteiro Freire Júnior
Representante
Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Ariana Falcão da Silva
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET

José Wellington Ribeiro Silva
Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET

Bruna Delfino Cabral
Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET

Cecília Cavalcante Mota Rosa
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET

Cinara Barros Gonzaga
Coordenadoria de Empreendedorismo e Educação Profissional
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET



Verificação de documento

Verifique aqui a autenticidade de um documento digital assinado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

Compartilhe:     | 

Código de verificação do documento

448B-1FB6-49F7-DCD6

VERIFICAR

Verificação do documento

✔ Documento válido!

Documento: ATA 11.2025 - CDFIMP 02_12_2025 V2_10-12-25.pdf - Anexo

Criado em: 24/12/2025 10:15:54

Código de verificação: 448B-1FB6-49F7-DCD6

Assinado por:

VLADYSON DA SILVA VIANA (CPF: 006.***.***-80) | Assinatura avançada |
24/12/2025 13:42:24

MARCELO DE SOUSA MONTEIRO (CPF: 377.***.***-49) | Assinatura qualificada |
29/12/2025 13:07:08

JOSE WELINGTON RIBEIRO SILVA (CPF: 154.***.***-15) | Assinatura avançada |
24/12/2025 12:13:32

CECILIA CAVALCANTE MOTA ROSA (CPF: 969.***.***-91) | Assinatura avançada |
06/01/2026 08:49:08

HAMILTON MONTEIRO FREIRE JUNIOR (CPF: 265.***.***-20) | Assinatura
qualificada | 06/01/2026 09:21:51

RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA (CPF: 308.***.***-72) | Assinatura avançada |
06/01/2026 10:41:56
ARIANA FALCAO DA SILVA (CPF: 141.***.***-49) | Assinatura avançada |
29/12/2025 14:22:03
JIDLAFE ROSA RODRIGUES (CPF: 421.***.***-53) | Assinatura avançada |
30/12/2025 11:11:54
BRUNA DELFINO CABRAL VIEIRA (CPF: 643.***.***-53) | Assinatura avançada |
29/12/2025 12:58:16
JOSE FABIO SOUSA DIOGO (CPF: 658.***.***-34) | Assinatura avançada |
24/12/2025 10:40:37



SEPLAG - Secretaria
de Planejamento e
Gestão
Av. Ministro José
Américo, S/N -
Cambéa
Fortaleza - CE | Cep:
60.822-325

Central de
Atendimento - 155
Horário: 8h às 12 e
13h às 17h
www.seplag.ce.gov.br

Links úteis
[Histórico de
versões](#)

**Redes
 Sociais**





Verificação de documento

Verifique aqui a autenticidade de um documento digital assinado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

Compartilhe:     | 

Código de verificação do documento

340D-8691-392B-49D6

VERIFICAR

Verificação do documento

 **Documento válido!**

Documento: Ata_Assinada_Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito.pdf - Anexo

Criado em: 09/01/2026 08:29:25

Código de verificação: 340D-8691-392B-49D6

Assinado por:

IURI CHAGAS DE CARVALHO (CPF: 005.***.***-03) | Assinatura qualificada | 12/01/2026 15:39:51

CINARA BARROS GONZAGA (CPF: 580.***.***-72) | Assinatura avançada | 13/01/2026 08:20:31



Av. Ministro José

Américo, S/N -

Cambeba

Fortaleza - CE | Cep:

60.822-325

13h às 17h

www.seplag.ce.gov.br

